



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

**MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:**

ADILSON FERRANTI – RG. 43.206.055-8 - Classificação: 3.º lugar

**Parágrafo único:** Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada, abaixo descrita, através do Decreto n.º 209, de 07 de dezembro de 2018.

**MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:**

ADELITA CARDOSO DE OLIVEIRA – RG. 27.955.251-8 - Classificação: 2.º lugar


**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de janeiro de 2019.

  
**OSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 10/01/19

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
nº 191 de 12/01/19